## PORTARIA Nº 170/2019

Data: 9 de dezembro de 2019

Concede o restante do período de férias a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria 81/2019, que interrompeu as férias da servidora; e
* Considerando solicitação da servidora,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias a servidora efetiva **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, entre os dias 13/01/2020 e 03/02/2020.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de dezembro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

|  |
| --- |
| CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |